

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Associação Cavepool Skate e Cultura
CNPJ nº 43.428.719/0001-30

O Presidente da Associação Cavepool Skate e Cultura, com fulcro nas cláusulas, 14, 27 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade. **RESOLVE:** Convocar os Associados do instituto para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Rua Manoel Gonçalves Mão Cheia, 184 – Butantã, São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 05531-030, no dia 04/07/2025, com primeira chamada prevista para às 8:30 horas e a segunda chamada às 9:00 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** 1) Eleição e Posse dos membros da Diretoria; 2) Eleição e Posse do membro do Conselho Fiscal.

São Paulo, 19 de junho de 2025.
Leandro Luiz de Miranda

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE MOGI DAS CRUZES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Pelo presente Edital, fica convocados todos os trabalhadores rurais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de Junho de 2025, às 13:00 (treze) horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Mogi das Cruzes, sito à Rua Barão de Jacuquã, nº 83, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Apresentação e leitura do Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 2.024, e sua aprovação; 3) Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro de 2.024, com o Parecer do Conselho Fiscal. De acordo com a alínea B do artigo 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, as deliberações sobre a tomada e aprovação das contas da Diretoria, serão feitas pelo sistema de escrutínio secreto. No caso de não haver "QUORUM" em primeira convocação, fica marcada outra para 01(uma) hora após, no mesmo dia e local e será realizada com qualquer número de trabalhadores presentes. Mogi das Cruzes, 19 de Junho de 2025. **BENEDITO DE ALMEIDA - Presidente**

O Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP, por meio do seu Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso II, combinado com o artigo 45, inciso I, do seu Estatuto Social e demais dispositivos atinentes à matéria, **Convoca** os associados quites e em condições, nos termos estatutários, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, às 15h00min, em primeira chamada e às 15h30min, em segunda e última convocação, a realizar-se na Sede, sita à Rua da Quitanda, 101, 2º andar, Centro, São Paulo-SP, conforme o artigo 44, inciso I, do referido Estatuto Social, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1) Prestação de Contas de 2024 (inciso I do art. 44).

São Paulo, 17 de junho de 2025

João Gabriel Guimarães Buonavita - Presidente

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - 002/2025 - Categoria: Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Acabamentos, Recauchutadoras, Pneumáticos, Látex, Beneficiamento de Borracha Natural e Látex, Embalagem de Peças de Borracha, Adesivação de Borracha e Revestimento de Borracha e Látex - A **FEDERAÇÃO NACIONAL DOSTRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E LÁTEX**, tendo em vista os poderes que lhe foram conferidos por seus sindicatos filiados em Assembleia Geral realizada em 10/03/2025, **CONVOCA** todos os trabalhadores nas indústrias acima, filiados ou não aos seus Sindicatos, quais sejam: Americana, Cotia, Franca, Monte Alto, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São Paulo e Sorocaba a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, às 13:00 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação, na Colônia de Férias do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Pneumáticos e Afins de São Paulo e Região, localizada à Avenida dos Sindicatos, 443, Praia Grande/SP**, a fim de deliberarem sobre os seguintes temas: a) aprovação ou não da proposta negociada com o Sindicato Patronal para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01/06/2025 a 31/05/2027 contendo, inclusive a contribuição assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores, bem como, direito de oposição quanto à cobrança da mesma, a ser exercido na própria assembleia; e, b) em caso de não aprovação discussão dos meios de continuidade das negociações e eventual instauração de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ante ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. São Paulo, 18 de junho de 2025. **Marcio Ferreira - Presidente.**

IPLF HOLDING S.A.

CNPJ/ME 60.651.569/0001-49 - NIRE 35.300.313.011

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 14 de maio de 2025, às 15h45, por meio de videoconferência, se reuniram os membros do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A. ("Companhia"), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **Mesa, Convocação e Presença:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña. Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) as informações financeiras da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2025; e (ii) a eleição dos membros da Diretoria, com mandato até a reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria após a Assembleia Geral Ordinária de 2026. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime, aprovaram: (i) As informações financeiras da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2025; e (ii) A eleição dos seguintes Diretores da Companhia, com mandato até a reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria após a Assembleia Geral Ordinária de 2026: (a) O Sr. **David Feffer**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 882.739.628-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.617.720-6 SSP/SP, para o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**; (b) A Sra. **Gabriela Feffer Moll**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 315.806.998-98, portadora da Carteira de Identidade RG nº 30.082.370-8 SSP/SP, para o cargo de **Diretora da Companhia**; (c) A Sra. **Isabel Cotta Fernando de França Leme**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 153.128.908-80, portadora da Carteira de Identidade RG nº 23.304.589-2 SSP/SP, para o cargo de **Diretora da Companhia**; e (d) O Sr. **Ton Takata Nonnanha**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 273.808.478-80, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.356.435-1-SSP/SP, para o cargo de **Diretor da Companhia**; Todos os Diretores ora eleitos são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919. Para fins do artigo 147, caput, da Lei nº 6.404/76, as declarações de desimpedimento dos diretores ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia, bem como os respectivos termos de posse que serão assinados pelos diretores ora eleitos dentro do prazo legal e serão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 14 de maio de 2025. **Claudio Thomaz Lobo Sonder** - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; **Maria Cecília Castro Neves Ipiña** - Secretária; **Antonio de Souza Corrêa Meyer** - Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Gerardo José Carbone** - Conselheiro; **Marcos Sampaio de Almeida Prado** - Conselheiro; **Alan Terpins** - Conselheiro. **JUCESP nº 181.503/25-6 em 06/06/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Original Tokyo Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/MF nº 45.454.718/0001-96 - NIRE 35300589131

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024

Data, Horário e Local: 29 de novembro de 2024, às 10h00, na sede social da Original Tokyo Comércio de Veículos S.A. ("Companhia"), situada no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 13, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Antonio da Silva Barreto Junior; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** (i) análise, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da **Nova Quality Veículos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Aniello Pratici, nº 350, Bairro Jardim Santa Franci, CEP 07013-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.682.226/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35215202031 ("Nova Quality"), pela Companhia, celebrado no dia 15 de novembro de 2024 entre as administrações das sociedades envolvidas ("Protocolo"); (ii) ratificação da nomeação e da contratação da **Grid Contabilidade Ltda.**, empresa especializada estabelecida na Rua Carlos Chambelland, 226, Sala 105, Vila da Penha, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 28.429.836/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº CRC RJ-07568/O ("Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Nova Quality, tendo como data de referência o dia 31 de outubro de 2024 e considerando o critério do valor patrimonial líquido contábil dela ("Laudo de Avaliação"); (iii) análise, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora; e (iv) aprovação da incorporação da Nova Quality pela Companhia, que terá todo o seu patrimônio líquido por ela incorporado, sendo que a Companhia sucederá a Nova Quality em todos os direitos e obrigações desta, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, conforme proposto no Protocolo, com a consequente versão do respectivo patrimônio líquido da incorporada para o patrimônio líquido da Companhia, sob as mesmas rubricas, sem aumento de capital social; (v) autorização à Diretoria da Companhia para tomada de medidas necessárias à implementação da incorporação. **Deliberações:** Por unanimidade, foi deliberado: (i) aprovar o Protocolo, cuja cópia integral integra essa ata como Anexo I; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pela Avaliadora, que apontou que o valor do patrimônio líquido da Nova Quality, em 31 de outubro de 2024, era de R\$ 21.234.876,51 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), cuja cópia integral integra essa ata como Anexo II; (iv) aprovar a incorporação da Nova Quality pela Companhia, com a consequente versão da totalidade dos respectivos ativos e passivos dela para a Companhia e a respectiva extinção da Nova Quality, sendo que Companhia sucederá a Nova Quality em todos os direitos e obrigações desta, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; da incorporação não resultará aumento do capital social da Companhia, tendo em vista que, por ser a Nova Quality uma subsidiária integral da Companhia, todas as contas do patrimônio líquido dela já estão contabilizadas na Companhia, em seu investimento, pelo método de equivalência patrimonial; (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares ou decorrentes da incorporação ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder com todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários para dar integral cumprimento ao ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Antonio da Silva Barreto Junior** - Presidente; **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária. **Automob S.A.** - Por: Antonio da Silva Barreto Junior e Samir Moises Gil Ferreira. **JUCESP - Certifico o registro sob o número 353/25-5, em 2.1.2025.** a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

agr ESTADÃO
CONHEÇA O PORTAL AGRO

Uma parceria: **ESTADÃO150** **broadcast** **PYXYS**

Criação: **ESTADÃO BLUE STUDIO**

agro.estadão.com.br

Itaú BBA Trading S.A.

CNPJ 52.815.131/0001-20

NIRE 35300095553

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 25.04.2025, às 08h30, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de São Paulo", em 25.03.2025 (versão impressa: p. B17, e na versão digital: pp. 1 e 2), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a nova destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 600.311.344,61, da seguinte forma: a) R\$ 30.015.567,23 para a conta de Reserva Legal; e b) R\$ 570.295.777,38 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 5.702.957,77, por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2024, ratificadas as deliberações da Reunião da Diretoria de 11.09.2024; e (ii) R\$ 564.592.819,61 por conta de dividendos extraordinários, já pagos aos acionistas, ratificadas as deliberações da Reunião da Diretoria de 11.09.2024 e da Assembleia Geral Extraordinária de 10.03.2025. 2.1. Ratificadas, ainda, as demais deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 10.03.2025, referentes à distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$ 228.218.569,17, a débito da reserva de lucros de 2023, pagos aos acionistas na mesma data. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral ordinária de 2028: i) Reeleitos CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, DANIEL ERLICH, PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES e RENATO DA SILVA CARVALHO, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **DANIEL ERLICH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 58.869.693-6, CPF 016.790.937-11; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06; e **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data. 4. Fixado em até R\$ 3.200.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos diretores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. **Acionistas:** Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Pedro Barros Barreto Fernandes - Secretário. **JUCESP nº 175.643/25-8, em 29.05.2025.** (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

OCTANTE OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.139.922/0001-63 - NIRE nº 35.300.380.517

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª SÉRIE DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os senhores Titulares de CRA da 2ª Série da 26ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. ("**Titulares de CRA**", "**Emissão**" "**CRA**" e "**Emissora**", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13.1 do "**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados Agronegócio da 2ª Série da 26ª Emissão da Octante Securitizadora S.A. lastreados em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio emitidos pela Pitanguêiras Açúcar e Alcool Ltda.**" ("**Termo de Securitização**"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("**AGT**"), a ser realizada em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação para Fins de Quórum no dia 07 de julho de 2025, às 16:00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/03/2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Em linha com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**RESOLUÇÃO CVM 60**"), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico operacoes@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico fiduciario@trusteedtm.com.br; 2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT e conforme documentação abaixo: a. **Quando Pessoa Física:** cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. **Quando Pessoa Jurídica:** (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **Quando Fundo de Investimento:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **Quando Representado por Procurador:** caso quaisquer titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e 4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização. **Guilherme Antonio Muriano da Silva** - Diretor de Securitização **Octante Securitizadora S.A.** - Rua Beatriz, 226, São Paulo - SP, CEP. 05.445-040

sabespCOMPROMISSO
COM O SEU FUTURO**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp**

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.776.517/0001-80 - NIRE nº 35.3000.1683-1

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS - Processo Digital nº: 1004250-49.2022.8.26.0047. Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**. Requerente: **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**. Requerido: **Aparecida Helena Silva Souza Dias e outros**. **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1004250-49.2022.8.26.0047**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo André Bueno de Camargo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **APARECIDA HELENA SILVA SOUZA DIAS**, CPF 136.652.938-39; **RUYTER SILVA FILHO**, CPF 002.026.608-18, casado com **LILIANA MARIA ARMELIN SILVA** - CPF 212.906.028-59; **MARIA DE LOURDES SILVA CONTE**, CPF 138.236.118-10 casada com **GERSON CONTE**, CPF 029.531.298-04, onde por força da sentença proferida em 04/12/2023, foi julgado procedente o pedido do autor, **DECLARANDO INSTITUÍDA SERVIÇÃO** em favor da requerente na área correspondente a 412,48 m2, conforme descrição da servidão que instrui a inicial e laudo pericial judicial, mediante o pagamento da indenização no valor de R\$ 39.500,00, data-base janeiro/2023, com incidência de correção monetária (tabela prática do TJSP). O levantamento do valor depositado a título de indenização ficará condicionado ao cumprimento do disposto no art. 34 da Lei das Desapropriações. Foi determinada a expedição do presente edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 22 de novembro de 2024.

ESTADÃO 150**150 ANOS
PRESTANDO
SERVIÇOS PARA
O PROGRESSO
DO BRASIL****CONTE COM A
CREDIBILIDADE E
TRANSPARÊNCIA
DO ESTADÃO
PARA PUBLICAR
SEUS BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS**

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.

**ESTADÃO RI****PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES****CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442**ACESSE E
CONHEÇA:**ESTADÃO 150****ESTADÃO RI**Linha de atendimento
ELDORADOM 107.3**ESTADÃO
BLUE STUDIO****broadcast**